

DESPACHO INICIAL

A Ilma. Sra.

Andrea Alves Rodrigues Araújo

Secretário Municipal de Finanças

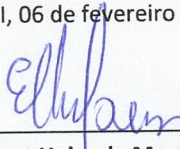
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal e bueiros no município de Inhuma/PI, conforme Convênio nº 959038/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que visa a **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal e bueiros no município de Inhuma/PI, conforme Convênio nº 959038/2023”**, solicito de V.Sª. que informe se há disponibilidade orçamentária para realizar a contratação e a respectiva dotação.

Caso exista disponibilidade orçamentária e atenda aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 15 a 17 (LC 101/2000), encaminhe o expediente para setor de licitações, informando a dotação orçamentária, para que possam proceder à abertura de Processo Licitatório na modalidade adequada à legislação vigente e assim atender às solicitações da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** deste Município.

Atenciosamente,

Inhuma/PI, 06 de fevereiro de 2025.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal